



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 177/CAB, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Autorização de afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

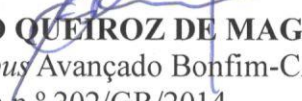
Art. 1.º Autorizar o afastamento, a serviço, com ônus limitado, da servidora, **ANA CATARINA FERREIRA LIMA**, SIAPE: 2298690, para tratar dos interesses relacionados abaixo da Coordenação de Administração e Planejamento do CAB, no CBV, em Boa Vista-RR, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2017.

Demandas	Serviços
1	Providenciar a liquidação e pagamento da guia de recolhimento do FGTS da colaboradora, Mizia Aniceto de Lima , funcionária da empresa SAN COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, que prestou serviços ao <i>Campus</i> Avançado Bonfim.
2	Liquidação das bolsas referentes ao auxílio material escolar dos alunos contemplados pelo edital 01/CAES/CAB/IFRR.
3	Liquidação da nota fiscal da empresa PROSEGUR, referente ao serviço de vigilância.
4	Buscar documentos na Reitoria para anexar no processo 23231.000137.2017-01, referente ao pagamento de auxílio material escolar.

Art. 2.º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 11 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014